

Leis e outros instrumentos jurídicos relacionados à Covid-19 podem perder sua vigência com nova portaria do Ministério da Saúde

Entrou em vigor, no dia 22 de maio de 2022, a [Portaria GM/MS 913/2022](#), editada pelo Ministério da Saúde, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Covid-19.

Com o fim da ESPIN haverá impacto nas relações de trabalho, já que algumas normas importantes poderão ter sua vigência expirada, por terem seus efeitos vinculados à duração da declaração de emergência. Veja abaixo alguns instrumentos jurídicos que sofrerão impactos com a nova portaria.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Mattos Filho, em 23.05.2022